

INDICAÇÃO Nº 225/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, a realização de serviços de limpeza e roçada nas proximidades da Praça Beira Rio, especialmente na Rua Bráulio Bueno de Camargo e na esquina entre as Ruas Pedro Camargo e Padre Ferrucio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza, roçada e manutenção das áreas próximas à Praça Beira Rio, abrangendo os pontos localizados na Rua Bráulio Bueno de Camargo e na esquina entre a Rua Pedro Camargo e a Rua Padre Ferrucio.

A vegetação e o acúmulo de resíduos nessas áreas podem comprometer a conservação do espaço público, além de prejudicar a circulação de pedestres e contribuir para o aparecimento de animais e insetos.

Por se tratar de uma região próxima à Praça Beira Rio, local de circulação e convivência da população, a manutenção adequada desses espaços é importante para garantir melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores.

A realização periódica dos serviços de roçada e limpeza também contribui para a conservação das vias e espaços públicos, proporcionando um ambiente mais organizado e adequado à utilização da comunidade.

Considerando a importância da manutenção e conservação dos espaços públicos para a segurança, o bem-estar da população e a adequada utilização da região, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os serviços de limpeza e roçada nos locais indicados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador